



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.193/07**

**Denomina Rua José Carlos Matias dos Santos a atual Rua “05” do loteamento denominado Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Denis Claudio da Silva Projeto de Lei nº 175-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua José Carlos Matias dos Santos a atual Rua “05” do loteamento denominado Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua Rosa Umehara Manabe e segue pelo seu eixo por uma distância de 454,00 m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com as quadras “08”, “04” e “06”, e do lado esquerdo com a quadra “01”, tendo seu final no alinhamento da Rua Viva a Vida.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de novembro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração